



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – 7  
DEINTER 7 – Sorocaba  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPEVA  
Praça Lourival Gomes, nº 01 – Centro – Itapeva (SP) – Fone/Fax (015) 3522-1122  
e-mail: cecom.itapeva@policiacivil.sp.gov.br



FLS.

Ofício nº. 030/2017-fcrt.

Itapeva, 24 de fevereiro de 2017.

Ilustríssimo Diretor

Pelo presente, visando instruir os autos de Inquérito Policial nº. 003/2017, instaurado mediante requisição do I. representante do Ministério Público de Apiaí, objetivando apurar crimes de Injúria na Propaganda Eleitoral (Artigo 326 da Lei nº. 4.737/65), perpetrados, em tese, pelo Vereador Anderson dos Santos Roza, e vítima João Paulo Cordeiro de Lima, solicito a Vossa Senhoria o envio de informações a respeito de eventual constatação de irregularidades em contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Apiaí e a Farmácia Morais Bastos Ltda - ME, CNPJ nº. 74.271.396/0001-48, com nome Fantasia "FARMACENTER", situada na Rua Dimas Dória de Oliveira, nº. 180 - Apiaí/SP, ou outras empresas do ramo de comércio de medicamentos, de propriedade de Carlos Alberto Dario Bastos Moraes, RG nº. 11.654.895/SP, CPF nº. 015.627.528-71, tendo em vista que durante as investigações foram mencionadas supostas irregularidades na compra de remédios e também em notas.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Renato Knap Ribeiro  
Delegado de Polícia

TCESP -UR-16 ITAPEVA

TC - 45/016/17
02/03/2017 - 14:02
 3071-7569-8097-7946

ILMO. SR.  
DIRETOR DO TRIBUNAL DE CONTAS - UNIDADE REGIONAL DE  
ITAPEVA/SP.